



**LEI Nº 2.988, DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.813/2007, que criou o Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente da Estância Turística de Salto, e dá outras providências.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art. 4º da Lei nº 2.813/2007, já alterado pela Lei nº 2.965/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º.....*

*I - Superintendência:*

- a) Controle Interno;*
- b) Assessoria Jurídica;*
- c) Comissão Permanente de Licitação;*
- d) Núcleo de Planejamento e Coordenação;*
- e) Assessoria de Comunicação e Imprensa.*

**Art. 2º.** O parágrafo 2º. do art. 6º. da Lei nº 2.813/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º.....*

*§ 2º. O quadro inicial de pessoal do SAAE Ambiental será constituído mediante a transferência dos servidores atualmente lotados na Divisão de Serviço de Água e Esgoto; podendo também ser aproveitados e remanejados, tanto os aprovados em concurso público já realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, e com seu prazo de validade ainda vigente, assim como de outros funcionários públicos municipais, desde que ocorra perfeita identidade entre as denominações dos cargos e respectivas remunerações, em ambos os órgãos.*

**Art. 3º.** As tabelas 1 e 3 do Anexo I – Quadro Geral de Servidores passam a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

ANEXO I - TABELA 1 - Quadro de Servidores Comissionados de Livre Provisamento

	Classe/denominação	Quant.	h/sem.	Regime	Ref.	Requisitos para Provisamento
1	Diretor Superintendente	1	44	mensal.	AP	Livre, respeitado o art. 5º da Lei 2.813/2007
2	Diretor de Departamento	3	44	mensal.	R15	Livre, preferencialmente c/Nível Superior
3	Assessor I	1	44	Mensal.	R 15	Livre, nível superior completo em ciências contábeis e registro no respectivo conselho
4	Assessor II	1	44	mensal	R13	Livre, com nível superior completo em comunicação
5	Auditor	1	44	mensal.	R14	Livre - Superior completo em ciências contábeis, administração de empresas ou área afim
6	Coordenador Técnico	1	44	mensal.	R12	Livre, preferencialmente c/ Nível Superior
7	Assessor Jurídico	1	44	mensal.	R13	Livre, com nível superior completo em Direito e registro na OAB
8	Assistente Técnico 1	3	44	mensal.	R11	Livre, preferencialmente c/ Nível Superior
9	Assistente Técnico 2	4	44	mensal.	R8	Livre, preferencialmente c/ Nível Médio e/ou Superior

ANEXO I - TABELA 3 - Quadro de Servidores Concursados

	Classe/denominação	Quant.	h/sem.	Regime	Ref.	Requisitos para Provisamento
1	Engenheiro	3	44	mensal.	R14	Concurso - Superior completo c/registro no respectivo Conselho
2	Procurador	2	25	mensal.	R15	Concurso - Superior em Direito e registro na OAB
3	Bioquímico	1	36	mensal.	R10	Concurso - Superior completo c/registro no respectivo conselho
4	Assist. Técnico Administr. e Finanças	2	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Ciências Econômicas ou Direito ou Gestão ou área afim.
5	Assist. Tec. de Construção Civil	1	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Tecnologia da Construção Civil ou Engenharia ou Geologia.
6	Assist. Técnico Sist. e Inform.	1	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Sistemas ou Engenh. de Produção ou Ciência da Computação
7	Técnico de Edificações	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
8	Técnico em Saneamento Ambiental	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
9	Técnico Químico	18	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
10	Técnico de Informát. - Manut.	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
11	Técnico de Informát. - Dados	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
12	Técnico em Segurança do Trabalho	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico e exper. mín. 2 anos
13	Técnico em Fiscal. de Post. Mun.	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio, preferencial. área de Edificações
14	Oficial de Manutenção - Mecânico	1	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental Completo, capacitação específica e exper. na área.
15	Oficial de Manutenção - Eletricista	2	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental Completo, capacitação específica e exper. na área.
16	Oficial de Manutenção - Encanador	10	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental e exper. na área.
17	Oficial de Manutenção - Pedreiro	6	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental e exper. na área.
18	Motorista	8	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental, CNH categoria C ou D e exper. de 2 anos
19	Operador de Máquinas	4	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental, CNH categoria C ou D e exper. de 2 anos
20	Auxiliar Administrativo 2	3	44	mensal.	R03	Concurso - Médio, 2 anos de experiência na área.
21	Auxiliar Administrativo 1	8	44	mensal	R02	Concurso - Ensino Fundamental completo.
22	Auxiliar de Manutenção	5	44	horista	R02	Concurso - 4ª série Ensino Fundam., e 2 anos de experiência
23	Auxiliar Serviços Gerais 1	45	44	horista	R01	Concurso - 4ª série Ensino Fundamental

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



**SALTO**

Terra de que posso me orgulhar

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tei./Fax.: (11) 4602.8500

pmsgab@uol.com.br



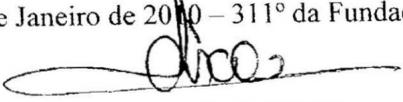
**Art. 4º.** O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental deverá assumir todos os ônus financeiros dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal, relacionados aos bens e serviços de sua utilização exclusiva, a vigor desde o primeiro dia do exercício de 2010.

**Parágrafo Único.** As Secretarias Municipais de Finanças e Administração, implementarão as medidas necessárias ao exato cumprimento da disposição deste artigo.

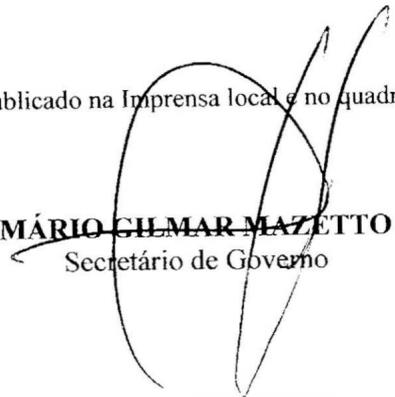
**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Aos 22 de Janeiro de 2010 – 311º da Fundação.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo



**SALTO**

Terra de que posso me orgulhar

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”**

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

pmsgab@uoi.com.br